Portaria nº 151/2011, de 21 de outubro de 2011

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal"

A Câmara Municipal do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, no valor de R$ 39.586,55 (trinta e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e cinqüenta e cinco centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01	CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM				
01.001	Gabinete da Presidência				
	01.031.0054 2.081	Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência			
		3.3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	R$	2.830,00
		3.3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	2.000,00
01.002	Secretaria Geral/Controladoria				
	01.031.0054 2.083	Remuneração e Outras Despesas Variáveis			
		3.3.1.90.11.00	Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$	13.000,00
	01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal			
		3.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	470,65
		3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R$	8.000,00
	01.031.0054 2.151	Cerimonial e Festividades			
		3.3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	R$	2.000,00
		3.3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	R$	3.000,00
	01.272.0901 2.086	Contr. Prev. Serv. Da Câmara Municipal e Terceiros			
		3.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$	7.485,24
	01.272.0902 2.087	Proventos de Aposentadoria			
		3.3.1.90.01.00	Aposentadorias e Reformas	R$	800,66
Total	.....			R$	39.586,55

ART. 2º - Como recurso para o crédito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM			
01.001	Gabinete da Presidência			
	01.031.0054 2.081	Manutenção das Atividades do Gabinete da Presidência		
		3.3.3.90.30.00 Material de Consumo	R$	500,00
	01.272.0901 2.082	Contr. Prev. a Servidores e Agentes Políticos		
		3.3.1.90.13.00 Obrigações Patronais	R$	2.245,60
	01.031.0054 2.083	Remuneração e Outras Despesas Variáveis		
01.002	Secretaria Geral / Controladoria			
	01.031.0054 2.083	Remuneração e Outras Despesas Variáveis		
		3.3.90.16.00 Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil	R$	3.900,00
	01.031.0054 2.084	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
		3.3.3.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado	R$	4.900,00
		3.3.1.90.94.00 Indenizações e Restituição Trabalhista	R$	2.900,00
		3.3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.500,00
		3.3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R$	4.500,00
		3.3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R$	2.500,00
		3.3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	R$	900,00
	01.031.0054 2.085	Manutenção do Controle Interno/Assessoramento Contábil		
		3.3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	R$	4.000,00
	01.031.0055 1.029	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para uso Exclusivo da Câmara Municipal		
		3.4.4.90.52.02 Equip. Mat. Permanente – Domínio Patrimonial	R$	1.010,41
	01.031.0055 1.031	Construção e/ou Recuperação e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
		3.4.4.90.51.02 Obras e Instalações – Domínio Patrmonial	R$	2.900,00
	01.272.0901 2.086	Contribuição Previd. Servidores da Câmara Municipal e Terceiro		
		3.3.1.90.09.00 Salário Família	R$	730,54
		3.3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	R$	4.900,00
Total	.....		R$	39.586,55

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2011.

VER. HÉLIO MARCOS MENDONÇA / PRESIDENTE